

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

### EDITAL 09/2024

### Processo Seletivo para os Cursos de Mestrado e Doutorado em Comunicação

#### EDITAL PPGCOM-UAM 09/2024

#### PROCESSO SELETIVO – 1º SEMESTRE DE 2025

#### MESTRADO E DOUTORADO EM COMUNICAÇÃO – CONCEITO CAPES 4

Duração: 24 meses (MESTRADO\*) 48 meses (DOUTORADO\*\*)

Campus: Mooca e Paulista

*\*Mestrado recomendado em 14 de julho de 2006 (Portaria nº 524, MEC, 29 de abril de 2008)*

*\*\*Doutorado recomendado em 22 de dezembro de 2014 (Portaria nº 0326, MEC, 10 de março de 2017)*

O Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Anhembi Morumbi (PPGCOM-UAM), torna público o Processo Seletivo Complementar para o preenchimento de vagas remanescentes nos cursos de Mestrado e Doutorado em Comunicação, para ingresso no 1º semestre de 2025. O Processo Seletivo é regido pelos critérios expostos no presente Edital PPGCOM-UAM 09/2024, nos termos do Regimento Geral de Pós-Graduação da Universidade Anhembi Morumbi.

Podem participar do Processo Seletivo para Mestrado e Doutorado em Comunicação os profissionais graduados na área da Comunicação ou áreas afins, que tenham interesse e/ou experiência em temas vinculados à Área de Concentração de **COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAL**.

### 1. CURSO

- 1.1 O Programa de Pós-Graduação em Comunicação tem como área de concentração a **COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAL** e possui duas linhas de pesquisa.
- 1.2 Linhas de Pesquisa:
  - Linha de pesquisa 1 (LP-1): **Análises de produtos audiovisuais.**
  - Linha de pesquisa 2 (LP-2): **Processos midiáticos na cultura audiovisual.**

## 2. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Pré-inscrição	05/11/2024 a 13/02/2025
Efetivação da inscrição (envio dos documentos)	05/11/2024 a 13/02/2025
Entrevistas	17 a 20/02/2025
Divulgação do resultado preliminar	24/02/2025
Período para solicitação de recursos	24 e 25/02/2025
Divulgação do resultado	26/02/2025
Assinatura do contrato e efetivação da matrícula	26/02 a 12/03/2025
Início do curso	17/03/2025

## 3. VAGAS

As vagas oferecidas destinam-se à formação de pesquisadores e à qualificação de docentes para o ensino superior de Comunicação, bem como à produção de conhecimento particular ao campo da área de **Comunicação Audiovisual**.

Curso/Programa	Vagas	Site	Emails	Unidade
Mestrado em Comunicação	20	<a href="#">PPGCOM</a>	<a href="mailto:ppgcom.uam@animaeducacao.com.br">ppgcom.uam@animaeducacao.com.br</a> e <a href="mailto:simone.miguel@animaeducacao.com.br">simone.miguel@animaeducacao.com.br</a>	Campus Paulista
Doutorado em Comunicação	10	<a href="#">PPGCOM</a>	<a href="mailto:ppgcom.uam@animaeducacao.com.br">ppgcom.uam@animaeducacao.com.br</a> e <a href="mailto:simone.miguel@animaeducacao.com.br">simone.miguel@animaeducacao.com.br</a>	Campus Paulista

## 4. INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição no processo seletivo para o curso de Mestrado/Doutorado em Comunicação da Universidade Anhembi Morumbi acontece em duas etapas obrigatórias:

- **Etapa 1 – pré-inscrição:** A primeira etapa consiste na pré-inscrição realizada de forma online, pelo link <https://portal.anhembi.br/mestrado-doutorado/programa-de-pos-graduacao-em-comunicacao/>, clicando no botão “Inscreva-se”, que deverá ser preenchido por completo.
  - **Etapa 2 – confirmação da inscrição:** envio dos documentos solicitados aos emails [ppgcom.uam@animaeducacao.com.br](mailto:ppgcom.uam@animaeducacao.com.br) e [simone.miguel@animaeducacao.com.br](mailto:simone.miguel@animaeducacao.com.br), detalhados na lista abaixo:
    - Ficha de identificação – **APÊNDICE A**.
    - Currículo Lattes (<https://lattes.cnpq.br/>) atualizado, contendo informações sobre publicações, participações em eventos (congressos, simpósios, colóquios, cursos etc.) e atividades acadêmicas (iniciação científica, monitoria etc.).
    - Arquivo único com cópia dos documentos que comprovam as informações apresentadas no Curriculum Lattes.
    - Cópia simples da carteira de identidade ou CNH.
    - Cópia do histórico escolar do curso de graduação (para candidatos ao mestrado) e dos históricos escolares de graduação e mestrado (para candidatos ao doutorado).
    - Cópia (frente e verso) do Diploma de graduação ou do certificado de conclusão (para candidatos ao mestrado) e dos diplomas ou certificados de conclusão de graduação e mestrado (para candidatos ao doutorado). Poderão ser admitidos candidatos estrangeiros portadores de diploma de curso de graduação fornecidos por instituições estrangeiras, que possuam documentação de revalidação pelo CNE conforme regras estabelecidas pelo CNE e regularidade de presença no país. Poderão ser admitidos candidatos brasileiros portadores de diploma de curso de graduação obtidos em instituições estrangeiras, que possuam documentação de reconhecimento de título conforme previsto pela legislação brasileira.
    - Projeto de pesquisa com aderência a alguma das linhas de pesquisa do Programa e vinculado às investigações acadêmicas dos professores vinculados ao Programa. Conforme **APÊNDICE B**.
    - Memorial Acadêmico, conforme o item 4.1 deste edital.
- Observação:** Todos os arquivos devem ser enviados no formato PDF.
- 4.2 Caso o candidato ainda não tenha obtido seu diploma e histórico, deverá enviar Atestados de Conclusão de Curso de Graduação e/ou Mestrado. Alunos que estiverem regularmente matriculados no último período de cursos de graduação ou de mestrado poderão inscrever-se para o processo seletivo, mas só poderão matricular-se nos cursos caso comprovem, até a data da matrícula, terem concluído o curso de graduação, por meio da apresentação do diploma, em caso de não apresentação serão desclassificados.
- 4.3 Somente serão homologadas as inscrições que estiverem plenamente de acordo com este edital, após a verificação da documentação pela Comissão de Seleção e conferência da documentação em sua totalidade.

## 5. AVALIAÇÃO

Após realizar a pré-inscrição online e enviar a documentação exigida, os candidatos aos cursos de mestrado e doutorado em Comunicação participarão de um processo de avaliação, organizado em 4 etapas, apresentadas no quadro abaixo:

<b>Etapas*</b>	<b>Pontuação</b>
1. Análise do Memorial Acadêmico	Até 2 pontos
2. Análise do Projeto de Pesquisa	Até 3 pontos
3. Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i>	Até 2 pontos
4. Entrevista	Até 3 pontos

\*Em todas as etapas de avaliação será considerado o critério de aderência à área de concentração do programa: **Comunicação Audiovisual** (ler com atenção o Manual do Candidato, **APÊNDICE D**, em anexo).

### 5.1 Memorial Acadêmico

O Memorial Acadêmico consiste na descrição e autoanálise fundamentada do candidato ou candidata, sobre seu percurso acadêmico e profissional e na apresentação dos motivos pelos quais ele ou ela desejam realizar o mestrado ou o doutorado no PPGCOM-UAM. Embora o Memorial Acadêmico possa ser estruturado de diferentes maneiras, para este processo seletivo recomenda-se que o(a) candidato(a):

- Apresente brevemente sua história pessoal e suas experiências com a área de concentração do programa (Comunicação Audiovisual), incluindo reflexões críticas sobre elas e suas influências na escolha profissional.
- Descreva e analise criticamente suas experiências durante o curso de graduação (para candidatos ao mestrado) ou graduação e mestrado (para candidatos ao doutorado), identificando as possíveis relações entre essas experiências e seu desejo de ingressar no curso de mestrado ou doutorado em Comunicação, com área de concentração em Comunicação Audiovisual.
- Analise suas experiências profissionais e acadêmicas, explicitando a realização de cursos (extensão, aperfeiçoamento, especialização ou outros) ou participação em eventos científicos e outras atividades que deseje destacar. Nesse item, recomenda-se incluir referências bibliográficas que influenciaram tais experiências.
- Explícite os motivos que estimularam a procura pelo curso de mestrado/doutorado em Comunicação da Anhembi Morumbi, com área de concentração em Comunicação Audiovisual.
- Analise criticamente suas responsabilidades – como futuro pesquisador ou pesquisadora

– e explique como pretende contribuir para o desenvolvimento científico e profissional da área.

Na análise do memorial também será avaliada a qualidade da redação, sendo importante que o candidato demonstre capacidade para redigir um texto com coesão, coerência, autonomia e ética. Para embasar seus argumentos, o(a) candidato(a) poderá utilizar referencial bibliográfico, **devidamente referenciado** (segundo norma ABNT).

**Observação:** O Memorial Acadêmico deverá ter **extensão máxima de 5 páginas**.

## 5.2 Projeto de Pesquisa

Em seu projeto de pesquisa, o candidato(a) deverá apresentar o tema que pretende investigar, os objetivos do estudo, bem como sua relevância. Deve também descrever o método de pesquisa que pretende implementar. É importante que este projeto de pesquisa demonstre coerência com uma das linhas de pesquisa do Programa, assim como a aderência à área de concentração **Comunicação Audiovisual**. Verificar modelo no **APÊNDICE B**.

**Observação:** O Projeto de Pesquisa deverá ter **extensão mínima de 6 páginas e máxima de 15 páginas**. Não serão aceitos projetos fora desse padrão.

5.3 Para a elaboração do **Memorial Acadêmico** e do **Projeto de Pesquisa**, indica-se a seguinte bibliografia de referência:

BOUSO, Karina; SALLES, Cecília. Um olhar sobre o processo criativo de empresas de streaming e a experimentação em produções audiovisuais. Manuscrita: Revista de Crítica Genética, n. 41, p. 86-96, 2020. [Disponível aqui](#).

BUONANNO, Milly. Serialidade: continuidade e ruptura no ambiente midiático e cultural contemporâneo. MATRIZES, v. 13, n. 3, 37-58, 2019. [Disponível aqui](#).

GAUDREAU, André. O Cinema Dito dos Primeiros Tempos: um Caldo de Cultura em Plena Ebulição. *Galaxia*, n. 37, p. 21-40, abr. 2018. [Disponível aqui](#).

LAURETIS, Teresa de. Através do espelho - mulher, cinema e linguagem. Revista Estudos Feministas, v.1 n.1, p. 96-122, 1993. [Disponível aqui](#).

MACHADO, Arlindo. Cinema e Arte Contemporânea. Z Cultural, ano VIII, n. 1, 2013. [Disponível aqui](#).

MEIGRE, Marcos; ROCHA, Simone. O mercado brasileiro na era do streaming: original Globoplay no novo ecossistema midiático audiovisual. Culturas Midiáticas, v. 13, n. 2, p. 134–152, 2020. [Disponível aqui](#).

PUCCI JR., Renato. Inovações Estilísticas na Telenovela: a Situação em Avenida Brasil. *Revista FAMECOS*, vol. 21, n.2, pp. 675-697, mai-ago 2014. [Disponível aqui](#).

RODRIGUES, Laécio. Notas sobre o dispositivo no documentário contemporâneo. *Galaxia*, n. 30, p. 138-148, dez. 2015. [Disponível aqui](#).

SILVA, Marcel Vieira. Cultura das séries: forma, contexto e consumo de ficção seriada na contemporaneidade. *Galaxia*, n. 27, p. 241-252, jun. 2014. [Disponível aqui](#).

SOARES, Thiago. O videoclipe na lógica do mercado musical. In: *A estética do videoclipe*. Paraíba: UFPB, 2013, pp. 59-86. [Disponível aqui](#).

#### 5.4 Avaliação do *Curriculum Vitae*

Nesta etapa serão avaliadas as experiências prévias dos candidatos com atividades profissionais (como a área de atuação e o vínculo profissional) e/ou acadêmicas (como a participação em eventos científicos ou a publicação de artigos científicos ou livros), conforme **APÊNDICE C**. Assim, é importante que as informações relatadas no Currículo Lattes sejam comprovadas, com o envio de certificados e outros documentos, organizados na ordem apresentada no currículo.

#### 5.5 Entrevistas

As entrevistas serão realizadas individualmente, no período entre 17 e 20/02/2025, em ambiente virtual, por meio de videoconferência. Os links das salas virtuais serão encaminhados pela secretaria aos inscritos, por email. Durante as entrevistas os candidatos poderão responder a questões sobre seu currículo e seu projeto de pesquisa, além de argumentar sobre suas expectativas e interesse pelo Mestrado/Doutorado. O cronograma com data e horário das entrevistas não poderá ser alterado. Os candidatos que não enviarem os documentos ou não comparecerem à entrevista no dia e horário, serão eliminados do processo seletivo.

**Observação:** Serão considerados reprovados os candidatos que não tiverem somado 7 pontos, ao final do processo avaliativo.

## 6. POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Anhembi Morumbi (PPGCOM-UAM), considerando a necessidade de promover a diversidade e a pluralidade na pós-graduação, bem como garantir o acesso e a permanência no Programa de grupos vulnerabilizados, resolve implementar o **Programa de Ações Afirmativas do PPGCOM-UAM**, nos seguintes termos:

6.1 Fica instituído o Programa de Ações Afirmativas no Processo Seletivo destinado a:

- a) pessoas autodeclaradas negras, indígenas ou quilombolas, sendo reservadas 20% das vagas disponíveis;
- b) pessoas com deficiência (PcD), sendo reservadas 10% das vagas disponíveis.

6.2 Para concorrer às vagas reservadas a pessoas negras, o(a) candidato(a) deverá assim se autodeclarar no momento da inscrição no Processo Seletivo por meio de envio da declaração conforme o **APÊNDICE F** deste edital no momento da inscrição, de acordo com os critérios de raça e cor utilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.



- 6.3 Em caso de divergência, sem prejuízo do acima disposto, a autodeclaração do(a) candidato(a) será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação a partir da constituição de um comitê *ad hoc* nomeado pela Comissão de Seleção do PPGCOM-UAM especificamente para este fim.
- 6.4 A presunção relativa de veracidade de que goza a autodeclaração do(a) candidato(a) prevalecerá em caso de dúvida razoável a respeito de seu fenótipo, motivada no parecer da comissão de heteroidentificação.
- 6.5 O(a)s candidato(a)s autodeclarado(a)s indígenas deverão apresentar a sua Carteira de Identidade expedida pela FUNAI ou uma Declaração de Pertencimento à comunidade indígena assinada pela liderança indígena de sua comunidade. O documento deverá ser enviado para os emails [ppgcom.uam@animaeducacao.com.br](mailto:ppgcom.uam@animaeducacao.com.br) e [simone.miguel@animaeducacao.com.br](mailto:simone.miguel@animaeducacao.com.br) até a data final para a efetivação das inscrições, conforme o cronograma deste edital.
- 6.6 O(a)s candidato(a)s autodeclarados quilombolas deverão apresentar cópia da declaração original expedida pela Fundação Cultural Palmares na qual conste o reconhecimento oficial do quilombo ao qual o candidato pertença, e declaração original da comunidade quilombola, emitida em 2024 ou em 2025, com a assinatura de duas lideranças. Para os quilombos em processo de reconhecimento pela Fundação Cultural Palmares, será aceito um documento que comprove a abertura de processo de reconhecimento nesta Fundação. O documento deverá ser enviado para os emails [ppgcom.uam@animaeducacao.com.br](mailto:ppgcom.uam@animaeducacao.com.br) e [simone.miguel@animaeducacao.com.br](mailto:simone.miguel@animaeducacao.com.br) até a data final para a efetivação das inscrições, conforme o cronograma deste edital.
- 6.7 O(a) candidato(a) com deficiência deverá, obrigatoriamente, declarar essa condição na ficha de identificação (**APÊNDICE A**), bem como, anexar laudo médico de especialista que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID).
- 6.8 Os(as) candidatos(as) com deficiência poderão registrar na ficha de identificação (**APÊNDICE A**), eventuais solicitações de atendimento especial durante o processo de seleção.
- 6.9 Todos o(a)s candidato(a)s que optarem por concorrer às vagas reservadas serão avaliados pelos mesmos critérios dos concorrentes às vagas de ampla concorrência, conforme o item **AVALIAÇÃO**, deste edital.
- 6.10 Todos o(a)s candidato(a)s que optarem por concorrer às vagas reservadas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação.
- 6.11 Não havendo candidato(a)s aprovado(a)s no processo seletivo via Programa de Ações Afirmativas, as vagas serão acrescidas à ampla concorrência.

## 7. RESULTADOS E MATRÍCULAS

O Resultado preliminar deste Processo Seletivo, com a listagem dos aprovados por ordem de classificação, será divulgado no dia 24/02/2025, por email, aos candidatos inscritos.

Os candidatos poderão ter acesso às notas obtidas, bem como enviar recurso, contestando o resultado divulgado. O recurso deverá ser apresentado a partir da divulgação do resultado preliminar no **dia 24/02/2025 até 23h59min do dia 25/02/2025**, por meio dos emails [ppgcom.uam@animaeducacao.com.br](mailto:ppgcom.uam@animaeducacao.com.br) e [simone.miguel@animaeducacao.com.br](mailto:simone.miguel@animaeducacao.com.br), explicitando os argumentos e a fundamentação que justifiquem o requerimento. O recurso deverá ser apresentado pelo próprio candidato. Se apresentado por terceiro, este deverá apresentar procuração.

O Resultado deste Processo Seletivo, após a avaliação dos recursos, com a listagem dos aprovados, será divulgado no dia **26 de fevereiro de 2025**, na página do curso em <https://portal.anhembi.br/mestrado-doutorado/programa-de-pos-graduacao-em-comunicacao/> e informado por email aos candidatos inscritos. Caso o aluno aprovado não efetue a matrícula, os demais pré-classificados serão chamados conforme ordem de classificação.

Entre os dias **26/02 e 13/03/2025** os aprovados deverão efetivar sua matrícula no Programa, através do envio dos documentos complementares:

- Cópia do CPF;
- Comprovante de residência;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Cópia do Título de eleitor;
- Comprovante de quitação eleitoral.

## 8. VALORES E CONDIÇÕES COMERCIAIS

Os cursos de Mestrado e de Doutorado em Comunicação da Universidade Anhembi Morumbi oferecem uma **Bolsa de Incentivo à Pesquisa** de 25% e 30%, respectivamente, aplicada por todo o período regular do curso e para todos os ingressantes.

Egressos têm bolsas pré-determinadas pela política de bolsas. Para **Egressos**, a Instituição oferece bolsa de 40% que é cumulada às bolsas de incentivo à pesquisa.

Para colaboradores da Universidade Anhembi Morumbi que cumpram com os requisitos estabelecidos em acordo sindical (tempo de casa, disponibilidade da cota de bolsas pessoais, aprovação no processo seletivo), aplica-se a bolsa de 100%, após análise de Gestão de Pessoas.

**CAPES (Ver Edital em APÊNDICE E):** as modalidades de bolsas oferecidas pela CAPES nos níveis mestrado, doutorado e pós-doutorado podem ser acessadas em <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais>.

**FAPESP:** as modalidades de bolsas oferecidas pela FAPESP nos níveis mestrado, doutorado e pós-doutorado podem ser acessadas em <http://www.fapesp.br/candidatosabolsas>.

8.1 Os quadros a seguir indicam as condições das Campanhas\* e os planos de pagamento:

**Campanha Comercial:**

<b>Ingressantes 2025.1 – Mestrado</b>	
Valor Total do Curso	R\$ 49.884,12
Bolsa de Incentivo à pesquisa	25%
Bolsa Comercial	4%
Valor Final do Curso	R\$ 37.413,09
Pagamento à vista	R\$ 35.916,57
Pagamento em 12 parcelas	R\$ 2.993,05
Pagamento em 24 parcelas	R\$ 1.496,52
Pagamento em 36 parcelas	R\$ 997,68
<b>Ingressantes 2025.1 – Doutorado</b>	
Valor Total do Curso	R\$ 121.688,16
Bolsa de Incentivo à pesquisa	30%
Bolsa Comercial	5%
Valor Final do Curso	R\$ 80.922,63
Pagamento à vista	R\$ 76.876,50
Pagamento em 12 parcelas	R\$ 6.743,55
Pagamento em 24 parcelas	R\$ 3.371,78
Pagamento em 36 parcelas	R\$ 2.247,85
Pagamento em 48 parcelas	R\$ 1.685,89
Pagamento em 60 parcelas	R\$ 1.348,71

**Egressos (Ex-alunos):**

<b>Ingressantes em 2025.1 – Mestrado</b>	
Valor Total do Curso	R\$ 49.884,12
Bolsa de Incentivo à pesquisa	25%
Bolsa comercial (exclusivo para egressos)	40%
Valor Final do Curso	R\$ 22.447,85
Pagamento à vista	R\$ 21.325,46
Pagamento em 12 parcelas	R\$ 1.870,65
Pagamento em 24 parcelas	R\$ 935,33
Pagamento em 36 parcelas	R\$ 623,55
<b>Ingressantes em 2025.1 – Doutorado</b>	
Valor Total do Curso	R\$ 121.688,16
Bolsa de Incentivo à pesquisa	30%
Bolsa comercial (exclusivo para egressos)	40%
Valor Final do Curso	R\$
Pagamento à vista	R\$ 48.553,58
Pagamento em 12 parcelas	R\$ 4.259,09
Pagamento em 24 parcelas	R\$ 2.129,54
Pagamento em 36 parcelas	R\$ 1.419,70
Pagamento em 48 parcelas	R\$ 1.064,77
Pagamento em 60 parcelas	R\$ 851,82

**Bolsa Indicação** (Conferir o regulamento em <https://bolsaindicacao.animaeducacao.com.br>):

<b>Ingressantes em 2025.1 – Mestrado</b>	
Valor Total do Curso	R\$ 49.884,12
Bolsa de Incentivo à pesquisa	25%
Bolsa comercial (exclusivo para indicação)	35%
Valor Final do Curso	R\$ 24.318,51
Pagamento à vista	R\$ 23.102,58
Pagamento em 12 parcelas	R\$ 2.026,54
Pagamento em 24 parcelas	R\$ 1.013,27
Pagamento em 36 parcelas	R\$ 675,51
<b>Ingressantes em 2025.1 – Doutorado</b>	
Valor Total do Curso	R\$ 121.688,16
Bolsa de Incentivo à pesquisa	30%
Bolsa comercial (exclusivo para indicação)	35%
Valor Final do Curso	R\$ 55.368,12
Pagamento à vista	R\$ 52.599,71
Pagamento em 12 parcelas	R\$ 4.614,01
Pagamento em 24 parcelas	R\$ 2.307,00
Pagamento em 36 parcelas	R\$ 1.538,00
Pagamento em 48 parcelas	R\$ 1.153,50
Pagamento em 60 parcelas	R\$ 922,80

**\*Obs.:** A utilização de Bolsa Comercial, Egresso e Indicação, é condicionada à adimplência dos pagamentos das parcelas até a data vencimento em todos os meses.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A qualquer tempo e a critério da Coordenação do curso, se constatada e comprovada a apresentação de documentos ou assinaturas não idôneas, será considerada cancelada a inscrição ou cancelada a matrícula do candidato, se realizada.

9.2 Para efetuar a matrícula no curso, o candidato não deverá ter pendências financeiras com a Universidade, sob pena de não efetivação de sua matrícula e consequente perda da vaga.

9.3 É responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar no site do curso eventuais alterações do edital.

9.4 Os casos omissos serão resolvidos, no que couber, pelo Reitor.

## 10. DA PUBLICAÇÃO E DO FORO

10.1 Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

10.2 O candidato ou seu representante legal, ao inscrever-se no contexto do presente Edital, declara-se ciente e de acordo com todas as normas e aceita as decisões que possam ser tomadas nos casos omissos e situações não previstas neste Edital.

10.3 Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, capital, para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Processo Seletivo.

**São Paulo, 6 de novembro de 2024.**

DocuSigned by:

JAMER GUTERRES DE MELLO

811D8E07E5EF48B...

Prof. Dr. Jamer Guterres de Mello

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Comunicação

Universidade Anhembi Morumbi

**APÊNDICE A: FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**

Nº DE INSCRIÇÃO:  
CANDIDATO:  
SEXO:  
COR/RACA:  
DATA DE NASCIMENTO:  
CPF:  
DOCUMENTO - Carteira de Identidade  
ORGÃO EXPEDIDOR:  
Nº DO DOCUMENTO  
ESTADO EMISSOR DO DOCUMENTO:  
ESTADO CIVIL:  
NACIONALIDADE:  
NATURALIDADE:  
TRABALHA?  
RENDA MENSAL:  
MÃE DO CANDIDATO:  
ENDEREÇO:  
NÚMERO:  
COMPLEMENTO:  
BAIRRO:  
CEP:  
CIDADE:  
ESTADO:  
TELEFONE RESIDENCIAL:  
CELULAR:  
EMAIL:  
PESSOA COM DEFICIÊNCIA?  
NECESSIDADES ESPECIAIS? QUAL(IS)?  
CURSO DE GRADUAÇÃO:  
ANO CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO:  
IES ORIGEM GRADUAÇÃO:  
CURSO DE MESTRADO:  
ANO DEFESA DA DISSERTAÇÃO:  
IES ORIGEM MESTRADO:  
FORMA DE INGRESSO – Processo Seletivo  
DATA DE INSCRIÇÃO:

**APÊNDICE B:****ESTRUTURA SUGERIDA PARA O PROJETO DE PESQUISA**

O projeto de pesquisa deve conter de 6 a 15 páginas, formato A4, numeradas, corpo 12, com fonte Times New Roman ou Arial, espaçamento entre linhas de 1,5 e com todas as margens de 2,5 cm. Este deve, ainda, **identificar a linha de pesquisa do PPGCOM à qual o projeto se vincula**.

**1. Título**

Nome, mesmo que provisório, a ser atribuído à pesquisa que se pretende desenvolver.

**2. Tema de pesquisa**

Propõe investigação científica inédita dentro das Linhas de Pesquisa do PPGCOM-UAM e alinhada a um dos projetos de pesquisa desenvolvido por docente do programa. Recomenda-se expor brevemente como se chegou à formulação do tema de investigação, a origem do problema identificado, a motivação para tal proposta, a existência de antecedentes.

**3. Problema de pesquisa**

Apresenta, de modo sucinto, a questão que a pesquisa pretende desenvolver, ou seja, como o tema está problematizado e porque ele precisa ser pesquisado.

**4. Hipótese/Pressupostos (obrigatório apenas para Doutorado)**

Indica as hipóteses levantadas para a solução da questão apresentada no “problema de pesquisa”.

**5. Objetivos Geral e Específicos**

Descreve de forma direta e viável o que se pretende alcançar com a pesquisa, ou seja, os resultados almejados.

**6. Justificativa da relevância da pesquisa**

Justifica a contribuição e relevância da pesquisa na área de atuação proposta.

**7. Revisão da literatura pertinente à pesquisa**

Discorre sobre a fundamentação teórica que embasa a proposta de pesquisa apresentada, evidenciando a questão motivadora, norteadora da investigação.

**8. Métodos e Técnicas de pesquisa**

Apresenta os principais métodos (procedimentos), técnicas de investigação e etapas metodológicas que serão empregados para o desenvolvimento da pesquisa.

**9. Cronograma**

Aponta as etapas de desenvolvimento da pesquisa, distribuídas ao longo dos 48 meses de duração do curso. Deverá considerar a finalização da Tese até o 47º mês, para a banca de examinadores.

**10. Sumário preliminar (obrigatório apenas para Doutorado)**

Apresenta a proposta preliminar de estruturação dos capítulos e subcapítulos da pesquisa.

**11. Referências bibliográficas**

Este item deve indicar as referências citadas no projeto e ser elaborado em acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, [www.abnt.com.br](http://www.abnt.com.br).

**12. Bibliografia Complementar**

Contempla as referências não citadas, porém consultadas para a elaboração do projeto, ou que se entendem importantes para a execução da pesquisa durante o curso.

**APÊNDICE C**
**TABELA DE PONTUAÇÃO – CURRÍCULO LATTES  
(a ser preenchida pela comissão de avaliação)**
**I - ATIVIDADES DE ENSINO**

Item	I - 1 ENSINO	Pontos	Sub-Total
1	Atuação no magistério de nível superior	3 pontos	
2	Monitoria em Ensino de Graduação	3 pontos	
3	Formação de graduação (para mestrado e doutorado) e/ou mestrado (para doutorado) em Comunicação ou Áreas afins.	5 pontos	
4	Atuação no magistério de nível médio e fundamental	2 pontos	
Total de Pontos para o item I: 5 pontos			

**II - PRODUÇÃO INTELECTUAL (CIENTÍFICA e/ou TÉCNICA e/ou ARTÍSTICA)**

Item	II - 1 PRODUÇÃO CIENTÍFICA	Pontos	Sub-Total
1	Artigo em periódico com classificação no estrato A na área de Comunicação e Informação ou áreas afins	10	
2	Artigo em periódico com classificação no estrato B na área de Comunicação e Informação ou áreas afins	8	
3	Livro publicado com selo de editoras que possuam corpo editorial Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela International Standard Book Number – ISBN.	10	
4	Capítulo de Livro publicado com selo de editoras que possuam corpo editorial Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela International Standard Book Number – ISBN.	8	
10	Artigos nacionais ou internacionais que não estejam relacionados no Qualis	4	
11	Trabalho completo publicado em anais de congresso científico nacional ou internacional com corpo editorial.	4	
12	Apresentação oral de trabalho em congresso científico nacional ou internacional	2	
13	Resumo de trabalho publicado em anais de congresso em periódicos especializados nacionais ou internacionais.	2	
Total de Pontos para o item II: 10 pontos			

- **Pontuar integralmente se o artigo estiver aceito.**

Item	II - 2 PRODUÇÃO TÉCNICA	Pontos	Sub-Total
1	Produto ou processo com geração de patente registrada. Devidamente comprovado.	10	
2	Produto ou processo com geração impacto na sociedade, ligado à área de Comunicação e Informação ou áreas afins	5	
Total de Pontos para o item II: 10 pontos			

Item	II - 3 PRODUÇÃO ARTÍSTICA	Pontos	Sub-Total
1	Produto Artístico ligado à área de Comunicação e Informação ou áreas afins, realizado com fomento público.	5	
2	Produto Artístico ligado à área de Comunicação e Informação ou áreas afins, com premiação.	5	
3	Produto Artístico ligado à área de Comunicação e Informação ou áreas afins, realizado com recursos próprios.	2	
Total de Pontos para o item II: 10 pontos			

### III – OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE FORMAÇÃO

Item	III - 1 OUTRAS ATIV. ACADÊMICAS E DE FORMAÇÃO	Pontos	Sub-Total
1	Bolsista PIBIC (CNPq), ou de outra entidade de fomento, ou bolsas de formação tecnológica.	5 pontos	
2	Iniciação Científica Voluntária (CNPq) cadastrada por órgão competente da Instituição.	3 pontos	
3	Estágio ou Iniciação Científica Voluntária não cadastrada por órgão competente da Instituição	2 pontos por ano	
4	Participação como membro titular em bancas examinadoras (TCC, concurso público para carreira acadêmica, mestrados, PIBIC).	2 pontos por banca	
5	Participação em projeto de extensão (bolsista)	5 pontos	
7	Participação em Intercâmbio comprovado por declaração de realização de trabalho/pesquisa/estágio em universidade fora do país.	5 pontos o	
Total de Pontos para o item III: 5 pontos			

<b>Pontuação para Avaliação de <i>Curriculum Vitae</i> (Somatório de I, II e III) – 20 pontos</b>	
---	--

## APÊNDICE D

### MANUAL DO CANDIDATO

#### 1 PROPOSTA DO PROGRAMA

O Programa de Pós-graduação em Comunicação, da Universidade Anhembi Morumbi, é um centro de pesquisa, estudo e ensino que se constitui em um espaço para a produção do conhecimento e para o intercâmbio intelectual na área da comunicação, preparado para receber, absorver, desenvolver e treinar discentes e docentes que demonstram vocação e capacidade para a pesquisa e o ensino nessa mesma área e áreas afins.

O curso forma profissionais com habilidades acadêmicas ou extra-acadêmicas suficientes para se debruçarem sobre os aspectos científicos da comunicação, estudando, examinando, produzindo e aplicando metodologias capazes de dar conta do pensamento e dos saberes nessa área. Em especial, estando capacitados a desenvolver estudos, pesquisas e projetos em áreas de conhecimentos que envolvam a comunicação audiovisual nos universos expressivos, tecnológicos, culturais e sociais, manejando pressupostos adequados ao envolvimento com os meios de comunicação atuais, com a convergência midiática advinda dos avanços tecnológicos no campo da imagem e do som e o seu consequente impacto nas práticas comunicacionais globalizadas de hoje.

#### 2 OBJETIVOS

- 1.1. Formar e capacitar pesquisadores, professores e profissionais aptos ao manejo das questões relativas à inserção do eixo de comunicação audiovisual no campo dos interesses do pensamento científico.
- 1.2. Desenvolver e incentivar as pesquisas, trabalhos, publicações e congêneres que examinem a presença e atuação dos meios de comunicação audiovisual, quer de forma específica na configuração expressiva de seus produtos e processos, quer em sua relação com outros modos comunicacionais e quer ainda em seu impacto sobre as sociedades e culturas audiovisualmente midiaticizadas.
- 1.3. Fomentar o envolvimento de todos os docentes, discentes e demais participantes dos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-graduação em Comunicação na produção do conhecimento voltado para a área de concentração pretendida (Comunicação Audiovisual).
- 1.4. Incentivar a busca e o uso de premissas, teorias e princípios de outras áreas, tais como Arte, História, Sociologia, Antropologia e demais, nos estudos e pesquisas que se desenvolvem neste Programa, garantindo um caráter científico múltiplo e favorecendo as trocas interdisciplinares no decorrer do curso.
- 1.5. Contribuir para o aprimoramento e atualização dos cursos de graduação da Universidade Anhembi Morumbi através de aulas, orientação de Iniciação Científica, participação em TCCs e demais mecanismos de relacionamentos acadêmicos.
- 1.6. Promover e realizar cooperações e intercâmbios nacionais e internacionais com outros Programas de Pós-graduação na Área da Comunicação, em especial aqueles voltados para a Comunicação Audiovisual, possibilitando aos docentes e discentes o contínuo aperfeiçoamento, além de atualizações e trocas de informações no campo do ensino e da pesquisa.

### **3 PERFIL PROFISSIONAL A SER FORMADO**

Perfil do profissional a ser formado: O Programa de Pós-graduação da Universidade Anhembi Morumbi está preparado para formar profissionais com habilidades acadêmicas e extra-acadêmicas suficientes para se debruçarem sobre os aspectos científicos da comunicação audiovisual, estudando, examinando, produzindo e aplicando metodologias capazes de dar conta do pensamento e dos saberes nessa área específica, e na inter-relação que ela mantém com as demais áreas, dentro do campo da Comunicação e em campos do conhecimento afins. Os pesquisadores e professores formados pelo curso são capacitados a desenvolver estudos, pesquisas e projetos que envolvam o universo da comunicação audiovisual, no âmbito da produção e dos processos audiovisuais, manejando pressupostos adequados ao envolvimento com os meios de comunicação, com a convergência midiática e com a midiaticização da sociedade e da cultura atuais face à disseminação dos avanços e inovações tecnológicos no campo da imagem e do som e seu impacto nas práticas comunicacionais globalizadas.

### **4 ESTRUTURA DO PROGRAMA**

#### **4.1 Área de Concentração: Comunicação Audiovisual**

Os objetos da área são manifestações e fenômenos da comunicação audiovisual, entendidos como aqueles que partilham os universos expressivos, tecnológicos, culturais e sociais, especificamente naquilo em que estes são atravessados por dispositivos midiáticos, multimidiáticos e hipermidiáticos da comunicação que veiculam mensagens configuradas, técnica e expressivamente, em imagens, sons e imagens em movimento. A área se caracteriza pelo estudo dos meios audiovisuais de comunicação, resultantes de um determinado momento técnico e tecnológico (fotografia, cinema, rádio, televisão, vídeo, audiovisual 360º, audiovisual imersivo, realidade virtual, realidade aumentada, realidade mista, internet, DVD, CD-ROM, podcasts, celulares e demais dispositivos conectados à web), em todos seus aspectos específicos, interrelacionados e multirrelacionados, agregando as preocupações com os processos pelos quais tais meios operam no campo contextual da cultura e da sociedade.

#### **4.2 Linhas de Pesquisa**

##### **LP1. Análises de Produtos Audiovisuais**

Os objetos desta linha são os produtos audiovisuais (fotografia, cinema, rádio, televisão, vídeo, audiovisual 360º, audiovisual imersivo, realidade virtual, realidade aumentada, realidade mista, internet, world wide web, DVD, CD-ROM, podcasts, celulares e demais dispositivos conectados à web), entendidos como conteúdos configurados em imagem e som, e submetidos aos mais variados tipos de análises (estéticas, poéticas, históricas, narrativas etc.). A linha se apoia nas múltiplas variantes da vertente analítica, a qual, aplicada ao estudo de produtos audiovisuais, permite que as pesquisas se situem e se movimentem dentro do universo do reconhecimento dos modos e formas de expressão que configuram a comunicação audiovisual.

##### **LP2: Processos Midiáticos na Cultura Audiovisual**

Os objetos desta linha são os processos midiáticos situados no âmbito de suas relações com a dinâmica da cultura audiovisual. A linha se apoia no movimento de relação dos processos midiáticos com a cultura especificamente configurada pelo universo da imagem e do som, permitindo que sejam estudados os fenômenos de midiaticização apenas no tipo específico de cultura que viceja no campo da comunicação audiovisual.

### 4.3 Créditos em Atividades do Plano de estudos

O prazo para a obtenção do grau de mestre é de 24 meses. O prazo para a obtenção do grau de doutor é de 48 meses. O cumprimento dos créditos em unidades curriculares e em atividades programadas é pré-requisito para o depósito do relatório de qualificação, cujo exame realizar-se-á, preferencialmente, no final do terceiro semestre do mestrado e durante o terceiro ano do doutorado. Transcorrido o prazo mínimo de 90 dias, ocorrerá o depósito da dissertação de mestrado ou da tese de doutorado. A solicitação de prorrogação de prazo de 6 meses, poderá ser solicitada em casos especiais, e ficará sujeita à aprovação da Comissão de Pós-Graduação (CPG).

Para o Mestrado, o Programa compreende um total de 40 créditos, correspondentes a 600 horas de atividades acadêmicas, que serão atribuídas pelo PPGCOM-UAM, sendo:

- Créditos em Unidades Curriculares: *Master Degrees* = 1 Core (30) + Área (60) + 4 Específicas (optativas ou obrigatórias, 330) + 2 seminários (60) = 26 créditos (390 horas).
- Créditos em projetos: 8 créditos (120 horas) em atividades programadas exclusivamente relacionadas ao projeto de pesquisa do aluno, com prévia aprovação do professor orientador e, posteriormente, pela Comissão de Pós-Graduação – CPG.
- Créditos em Redação da Dissertação: 6 créditos (90 horas) relacionadas às reuniões de orientação, exame de qualificação, redação e defesa da dissertação.

Para a obtenção do título de Doutor em Comunicação, o aluno deve cumprir, no período máximo de 48 meses, 58 créditos correspondentes a 870 horas de atividades acadêmicas que compreendem:

- Créditos em Unidades Curriculares: *Doctoral Degrees* = 1 Core (30) + Área (60) + 5 Específicas (optativas ou obrigatórias, 390) + 2 seminários (120) = 510 horas ou 34 créditos. Doutorandos oriundos do Mestrado do PPGCOM-UAM podem solicitar a liberação de até 2 disciplinas eletivas.
- Créditos em projetos: 8 créditos (120 horas) em atividades programadas exclusivamente relacionadas ao projeto de pesquisa do aluno, com prévia aprovação do professor orientador e, posteriormente, pela Comissão de Pós-Graduação – CPG.
- Créditos em Redação da Tese: 16 créditos (240 horas) relacionadas às reuniões de orientação, exame de qualificação, redação e defesa da tese.

### 4.4 Unidades Curriculares

#### *Core (Obrigatórias):*

- Fundamentos da Docência no Ensino Superior (ou Ciência e Pesquisa)
- Estudos Estéticos Contemporâneos

#### *Específicas da Área de Concentração (Obrigatórias):*

- Comunicação Audiovisual e Teorias do Contemporâneo (para Mestrado)
- Comunicação Audiovisual e Teorias do Contemporâneo II (para Doutorado)

#### *Específicas da Linha de Pesquisa 1: Análises de Produtos Audiovisuais*

- Cinema e teatro – práticas intersticiais de análise audiovisual
- Estética dos meios audiovisuais
- Estudos analíticos de televisão
- Experimentação, invenção e vanguarda no audiovisual

- Formas seriadas nos meios audiovisuais
- Metodologias de análises em imagem e som
- Processos estéticos e narrativos no documentário
- Teorias do cinema e práticas de análise fílmica

*Linha de Pesquisa 2: Processos Midiáticos na Cultura Audiovisual*

- A crítica como produção e prática cultural
- Cultura audiovisual e identidades
- Efeitos das tecnologias da comunicação
- História e mídias audiovisuais
- Metodologias contemporâneas na interface história, memória e audiovisual
- Representações e mediações na cultura audiovisual
- Sociedade Narrativa: roteiro, participação, colaboração e ativismo Tecnologias da comunicação e Práticas Socioculturais

## 5. PROGRAMAS REGULARES DE BOLSAS

**Egressos:** ex-alunos têm bolsas pré-determinadas pela política de bolsas. Para egressos, a Instituição oferece bolsa de 40% que é cumulada às bolsas de incentivo à pesquisa.

**Bolsa Indicação:** concessão e manutenção de bolsas de estudos de 35% para novos(as) alunos(as) indicados por educadores(as) administrativos e acadêmicos que integram as instituições e marcas especialistas do Ecossistema Ânima. Conferir o regulamento em <https://bolsaindicacao.animaeducacao.com.br>.

Para colaboradores da Universidade Anhembi Morumbi que cumpram com os requisitos estabelecidos em acordo sindical (tempo de casa, disponibilidade da cota de bolsas pessoais, aprovação no processo seletivo), aplica-se a bolsa de 100%, após análise de Gestão de Pessoas.

**CAPES:** as modalidades de bolsas oferecidas pela CAPES nos níveis mestrado, doutorado e pós-doutorado podem ser acessadas em <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais>.

**FAPESP:** as modalidades de bolsas oferecidas pela FAPESP nos níveis mestrado, doutorado e pós-doutorado podem ser acessadas em <http://www.fapesp.br/candidatosabolsas>.

**\*Observação:** as bolsas não são cumulativas.

**APÊNDICE E:****EDITAL 10/2024****BOLSAS DO PROGRAMA PROSUP/CAPES**

O Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Anhembi Morumbi abre edital para a seleção de bolsistas de Mestrado e de Doutorado dentre os ingressantes em 2025-1 para as seguintes modalidades de bolsas de estudo:

**Cotas CAPES PROSUP Taxas** (modalidade em que o aluno recebe o repasse da CAPES em sua conta bancária e com esse valor efetua o pagamento do boleto da mensalidade à Universidade Anhembi Morumbi. O valor repassado pela Capes é igual ao do boleto da mensalidade), sendo 3 (três) Taxas para o Mestrado e 1 (uma) Taxa para o Doutorado (**a quantidade de CAPES PROSUP Taxas pode variar, dependendo da disponibilidade ofertada pela CAPES**). Nesta modalidade, o aluno pode manter vínculo empregatício.

Requisitos para candidatura:

- Ser aluno ingressante em 2025-1 no PPGCOM-UAM.
- Não ser colaborador da Universidade Anhembi Morumbi ou de qualquer empresa do ecossistema Ânima.
- Ter obtido média mínima de 8,0 (oito).
- É necessário que o aluno tenha disponibilidade para se dedicar às *master/doctoral degrees* (MD/DD) obrigatórias e eletivas exigidas para cumprimento dos créditos do seu respectivo curso; ao projeto de pesquisa a ser desenvolvido, com aderência ao projeto do orientador; às atividades do grupo de pesquisa e demandas do orientador, aos eventos, projetos e atividades do PPGCOM e às atividades que integram a rotina da pós-graduação *stricto sensu*, como escrita e publicação de artigos científicos e participação em congressos da área.

Documentos necessários, já apresentados para o processo seletivo para ingresso no PPGCOM-UAM, a saber:

- Ficha de inscrição (é necessário o preenchimento pelo *link* <https://portal.anhembi.br/mestrado-doutorado/programa-de-pos-graduacao-em-comunicacao/>).
- *Curriculum vitae* inscrito na Plataforma Lattes, do CNPq (<https://lattes.cnpq.br>), atualizado.
- Proposta de Pesquisa de acordo com o **APÊNDICE B**.
- Diplomas de graduação ou graduação tecnológica e/ou de mestrado em universidade brasileira ou, em caso de formação no exterior, convalidação de tal titulação por IES brasileira.
- Histórico escolar dos cursos de graduação e de mestrado.
- Cédula de identidade ou equivalente.
- CPF.
- Comprovante de endereço.

Cronograma que inclui etapas do Processo Seletivo descrito no Edital 09/2024:

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrições (site do <a href="http://ppgcom-uam.com.br">PPGCOM-UAM</a> )	05/11/2024 a 13/02/2025
Envio da documentação para os <i>emails</i> <a href="mailto:ppgcom.uam@animaeducacao.com.br">ppgcom.uam@animaeducacao.com.br</a> e <a href="mailto:simone.miguel@animaeducacao.com.br">simone.miguel@animaeducacao.com.br</a>	05/11/2024 a 13/02/2025
Entrevistas (realizadas online)	17 a 20/02/2025
Divulgação do resultado (por email)	26/02/2025
Matrícula	26/02 a 12/03/2025

Critérios de classificação:

- Análise do Currículo Lattes e do histórico escolar (graduação e pós-graduação lato sensu ou stricto sensu – este último no caso de candidatos(as) doutorandos(as).
- Classificação no processo seletivo discente PPGCOM-UAM 2025-1 conforme edital 09/2024 com média mínima de 8,0 (oito pontos) para obtenção da Taxa.

Observações:

- Não serão consideradas candidaturas à bolsa com documentação pendente.
- Caso seja necessário, a Comissão de Bolsas poderá aplicar critério de regionalidade estipulado pela Capes.
- Distribuição das bolsas: Ao término das etapas do processo seletivo, a Comissão de Seleção e Gerenciamento de Bolsas deliberará sobre a classificação, concessão e alocação delas com base nas cotas disponíveis.
- Acompanhamento dos bolsistas: Os bolsistas permanecerão em regime de estágio probatório pelo período de 2 meses a contar do início da concessão da bolsa.
- Cabe aos bolsistas apresentar à Comissão de Bolsas do PPGCOM-UAM um relatório anual de atividades de bolsista, com o aval do seu orientador, seguindo o modelo de relatório para este fim.
- O PPGCOM-UAM poderá interromper a concessão das bolsas em casos justificados e referendados pela Comissão de Seleção e Gerenciamento de Bolsas.
- Vigência da Bolsa: Bolsas com vigências de doze meses, com renovação condicionada à avaliação anual da comissão de bolsas. A vigência das candidaturas para este edital será válida apenas para o ano de 2025.

**São Paulo, 6 de novembro de 2024.**

DocuSigned by:  
  
811D8E07E5EF48B...

Prof. Dr. Jamer Guterres de Mello  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Comunicação  
Presidente da Comissão de Seleção e Gerenciamento de Bolsas  
Universidade Anhembi Morumbi



### AUTODECLARAÇÃO PARA AÇÕES AFIRMATIVAS

Eu, \_\_\_\_\_,  
Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, Naturalidade: \_\_\_\_\_ (Cidade,  
Estado, País), RG: \_\_\_\_\_ Data de emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,  
Órgão Emissor: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_-\_\_\_\_, Estado civil: \_\_\_\_\_,  
Endereço: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_,  
Cidade: \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_,  
Telefone fixo: \_\_\_\_\_, Celular: \_\_\_\_\_,  
Email: \_\_\_\_\_ estou ciente e concordo com os termos do  
Edital 09/2024 do Processo Seletivo, declarando-me \_\_\_\_\_, para fins de  
candidatura às vagas destinadas ao Programa de Ações Afirmativas do PPGCOM-UAM.

São Paulo \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)